



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO PARÁ  
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 44 - de 16 de Outubro de 1958

DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO:- Edital Concurso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 15 de Outubro de 1958, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO - Fica sem efeito o Edital para inscrição ao Concurso de Higiene e Legislação Farmacêutica, publicado pela Faculdade de Farmácia, devendo o mesmo ser retificado, na conformidade do Estatuto da Universidade e Regimento daquela Faculdade.

PROF. MÁRIO BRAGA HENRIQUES

REITOR